



PORTARIA/SEMDEC/Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR COMISSÃO NOS
TERMOS DO ART. 42 DA LEI
5732/2017 – CÓDIGO DE
OBRAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei
Municipal nº 5.283/2014 e,

CONSIDERANDO o art. 42 da Lei 5732/2017 que estabelece que a demolição
de imóveis, nos casos: que não forem satisfeitas as condições exigidas para
suspensão do embargo ou interdição, quando a obra paralisada ou prédio
ameaçar ruir, ou oferecer perigo e quando a construção ou instalação estiver
localizada em logradouro público, ou em área destinada para esse fim, será
precedida de uma comissão de 03 (três) membros designados pelo Secretário
Municipal competente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão
conforme estabelecido no Código de Obras do Município de Cariacica:

- I. Lucas Duarte Bertulani – Matrícula 112.004 – Fiscal de Obras;
- II. Jair Mapelli Filho – Matrícula 4808 – Fiscal de Obras;
- III. Henrique Cancelieri dos Reis – Matrícula 120.814 – Subsecretário de
Desenvolvimento. Urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

Art. 2º A comissão deverá seguir as determinações estabelecidas no código de obras.

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da comissão instituída nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º Revogar em seu inteiro teor a PORTARIA/SEMDEC/Nº 007/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de abril de 2022


LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PROC.: 14.039/2022

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 19 de abril de 2022.

PORTARIAS**PORTARIA/SEMDEC/Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI 5732/2017 – CÓDIGO DE OBRAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e,

CONSIDERANDO o art. 42 da Lei 5732/2017 que estabelece que a demolição de imóveis, nos casos: que não forem satisfeitas as condições exigidas para suspensão do embargo ou interdição, quando a obra paralisada ou prédio ameaçar ruir, ou oferecer perigo e quando a construção ou instalação estiver localizada em logradouro público, ou em área destinada para esse fim, será precedida de uma comissão de 03 (três) membros designados pelo Secretário Municipal competente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão conforme estabelecido no Código de Obras do Município de Cariacica:

I. Lucas Duarte Bertulani – Matrícula 112.004 – Fiscal de Obras;

II. Jair Mapelli Filho – Matrícula 4808 – Fiscal de Obras;

III. Henrique Cancelieri dos Reis – Matrícula 120.814 – Subsecretário de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A comissão deverá seguir as determinações estabelecidas no código de obras.

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da comissão instituída nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º Revogar em seu inteiro teor a PORTARIA/SEMDEC/Nº 007/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de abril de 2022

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PORTARIA/SEMGE/Nº 016, DE 13 DE ABRIL DE 2022

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 03 (três) horas por vínculo à servidora estatutária Heloisa Corona Guerze – matrícula nº 104.638-3, ocupante do cargo de AMNS I - Arquivologia, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da concessão vigente, conforme PORTARIA/SEMGE/Nº 016/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de abril de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

PROC. 4983/2022

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação tendo por objeto a **aquisição de materiais esportivos e uniforme do Projeto Talentos da Esperança.**

Início do acolhimento das Propostas dia: 20/04/2022 a partir das 12h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 06/05/2022 às 10h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 06/05/2022 às 11h:00min.

Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

IDTC/ES: 2022.017E.0600010.01.0014.

Cariacica-ES, 18/04/2022.

Bianca Leal de Farias

Pregoeira Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 9024/2022**

Processo PMC nº 8.327/2022

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado da Educação – SEDU/ES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o presente Convênio de Cessão de Servidor nº 9024/2022.

OBJETO: Cessão do servidor Marcos Paulo Tavares da Silva, matrícula nº 566898, ocupante do cargo de Professor MaP B V.5, para atuar no Município de Cariacica, aqui denominado cessionário.

VIGÊNCIA: A partir de 31 de março de 2022, com término em 31 de dezembro de 2024.

Vitória/ES, 21 de março de 2022.

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br